



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19-04-2018

Jornal AMP

Página 211

Edição 1488

Wiviane

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.207/18

Data 18.04.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.709/18, de 27 de fevereiro de 2018	3.151/18, de 27 de fevereiro de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal